



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNREBOM 01/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ETAPAS DE ALIMENTAÇÃO SERVIDAS EM LOCAL PRÓPRIO, ADEQUADO E REGULARIZADO, DE CONSUMO LIVRE, DESTINADAS AO USO DO EFETIVO DO BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CANOINHAS.

No dia 06/04/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR – FUNREBOM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Sra. **Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz**, portador do CPF n.º 053.912.849-02, no final assinado e no uso de suas atribuições conforme decreto nº 180/2022, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VALFRIDO MARTINS 44834500934**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.309.050/0001-01, com sede à rua Henrique Zugmann, 197 – Bairro: Campo da Agua Verde, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada pelo Sr. **VALFRIDO MARTINS**, portador do CPF n.º 448.345.009-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito, é de **R\$ 11.501,00 (onze mil quinhentos e um reais)**, segue descritivo abaixo:

Item	Descrição	Und Med	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	66219 - ETAPAS DE ALIMENTAÇÃO SERVIDAS EM LOCAL PRÓPRIO, ADEQUADO E REGULARIZADO ETAPAS DE ALIMENTAÇÃO SERVIDAS EM LOCAL PRORPIO, ADEQUADRO E REGULARIZADO	UN	700	16,43	11.501,00

CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

A **VIGENCIA** do contrato que era até 07/04/2023, passará a ser até **07/05/2023**, conforme memorando nº 3.406/2023 enviado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Canoinhas.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

CONTRATANTE

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

VALFRIDO MARTINS 44834500934

CONTRATADA

VALFRIDO MARTINS

Representante

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Assinado de forma digital por VALFRIDO MARTINS:27309050000101
Dados: 2023.04.11 14:36:29 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: VALTER MÜLLER LUIZ, JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ, VALFRIDO JOSE KRZESINSKI e NELSON MARCELO DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/7101-AB0D-B6C5-7B49 e informe o código 7101-AB0D-B6C5-7B49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7101-AB0D-B6C5-7B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 10/04/2023 16:28:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 10/04/2023 19:11:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO JOSÉ KRZESINSKI (CPF 051.XXX.XXX-40) em 11/04/2023 12:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NELSON MARCEL DROSDOSKI (CPF 043.XXX.XXX-26) em 11/04/2023 14:08:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/7101-AB0D-B6C5-7B49>